SINTROPATOS

DIREÇÃO FIRME, BRAÇO FORTE | JULHO 2020 | EM REVISTA

1 - Patos de Minas
2 - Lagoa Formosa
3 - Presidente Olegário
4 - Coromandel
5 - Guimarânia
6 - Lagamar
7 - Lagoa Grande
8 - Vazante
9 - Varjão de Minas
10 - São Gonçalo do Abaeté
11 - Patrocínio
12 - Serra do Salitre
13 - Rio Paranaíba
14 - São Gotardo
15 - Carmo do Paranaíba

Sintropatos passa a representar trabalhadores de 15 municípios

O Sintropatos ampliou recentemente sua base territorial de representação e defesa dos direitos dos trabalhadores em transporte rodoviário.

O Sindicato, que antes atuava em cinco cidades da região **(Carmo do Paranaíba, Coromandel, Patos de Minas, Patrocínio e São Gonçalo do Abaeté)**, agora está apto a representar os trabalhadores de outros 10 municípios. As cidades que passam a integrar a base territorial do Sintropatos são: **Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Serra do Salitre, Varjão de Minas e Vazante.**

A ampliação da base territorial da entidade foi aprovada e oficializada pelo Ministério do Trabalho. Portanto, todos os trabalhadores em transporte rodoviário das cidades citadas que precisarem de representação sindical podem procurar o Sintropatos.

O trabalhador que quiser obter mais informações ou tirar dúvidas deve entrar em contato com o Sintropatos pelo telefone (34) 3821-8820, ou pessoalmente na sede do sindicato, que fica na Rua Amazonas, 770, Bairro Lagoa Grande, Patos de Minas.

Covid-19: Esperando em Deus

O que fazer quando o Mundo para?
Bom, ao menos no nosso trabalho ainda não paramos. Continuamos, bravamente, transportando tudo o que é essencial para as pessoas neste imenso Brasil.

O momento é preocupante, pois nem sabemos em que estágio da pandemia estamos e nem para onde ela vai nos levar.

Quantas vidas interrompidas, quanta indignação e dor imensa pela perda de um ente familiar. Só Deus para confortar todas as famílias em luto.

Nossa esperança é de que Deus nos traga a vida normal, para termos a saúde, o estudo, o trabalho, a alegria e a felicidade de antes.

Infelizmente, o que passou não mudará mais.

Marcelo Takematsu Hayashi
Presidente do Sintropatos

Eclesiastes 3:1: "Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu."

Horário de funcionamento

Durante o período de vigência dos decretos que visam ao combate da Covid-19 o atendimento presencial para os trabalhadores, na sede do Sintropatos, continuará sendo realizado no período da tarde, das 13h às 17h.

O trabalhador que precisar de alguma ação ou intervenção do Sindicato e não puder comparecer à sede nesse horário, deve ligar para (34) 3821-8820.

Rua Amazonas, 770, Bairro Lagoa Grande
Patos de Minas - MG Tel.: (34) 3821-8820

Para saber sobre área de atuação e benefícios oferecidos pelo Sintropatos, vá à sede do sindicato ou acesse o site **sintropatos.com.br**

Editor e Redator
Dércio Rodrigues
Reg. Prof 1412/DF

O conteúdo deste informativo é de inteira responsabilidade do Sindicato dos Rodoviários de Patos de Minas (Sintropatos).

Sintropatos negociou reajuste para rodoviários do comércio

Os trabalhadores do setor rodoviário que atuam em empresas do comércio varejista (motoristas, tratorista, motociclista, etc) tiveram reajuste de 2,5% na remuneração mensal a partir de 1º de junho. A data-base do setor é 1º de março. A recomposição salarial foi negociada pelo Sintropatos com o Sindcomércio (sindicato patronal).

As duas entidades assinaram uma nova Convenção Coletiva de Trabalho para a categoria, garantindo não apenas o reajuste, mas a manutenção de benefícios conquistados anteriormente, como plano de saúde, alimentação e hospedagem (em caso de serviços que exigem ausência temporária do domicílio) e outras cláusulas sociais.

"As dificuldades enfrentadas por empresas do setor devido à pandemia da Covid-19 impossibilitaram a conquista de um índice maior de reajuste. Nossa esperança é de que a economia volte ao normal, para que os trabalhadores sejam melhor recompensados na próxima negociação", comenta o presidente do Sintropatos, Marcelo Hayashi.

NOVOS PISOS SALARIAIS	
Motorista de Bitrem, Tritrem, Rodotrem e Treminhão	R$ 2.307,00
Motorista de Carreta	R$ 1.963,00
Motorista de Caminhão Truck (4 eixos) direcional	R$ 1.777,00
Motorista de Caminhão Truck	R$ 1.622,00
Motorista de Outros Veículos	R$ 1.493,00
Operador de Trator	R$ 1.173,00
Operador de Caminhão Munck	R$ 1.599,00
Operador de Retroescavadeira	R$ 1.665,00
Motociclista	R$ 1.071,00

Trabalhadores do setor de gás têm reajuste

O Sintropatos concluiu as negociações para firmar nova Convenção Coletiva com as empresas que atuam no transporte e venda de gás. O reajuste salarial para os trabalhadores rodoviários do setor foi de 2,5%, contando a partir de 1° de março de 2020.

Além do reajuste, o Sindicato negociou a manutenção dos benefícios e das cláusulas sociais. Foram assegurados ao trabalhador na nova convenção o plano de saúde, o seguro de vida e a cesta básica, que é um botijão de gás (só o conteúdo) por mês.

Também está mantido, conforme determina a lei, o adicional de periculosidade, que acrescenta 30% à remuneração mensal do trabalhador.

O trabalhador que quiser ver toda a nova convenção pode acessar o documento no site do Ministério do Trabalho, no site do Sintropatos ou, se preferir, solicitar uma cópia impressa indo pessoalmente à sede do sindicato, na Rua Amazonas, 770, em Patos de Minas.

Veja (no quadro) como ficaram os novos pisos salariais do setor de gás para os trabalhadores rodoviários.

Motorista de Carreta	R$ 1.816,00
Motorista de Caminhão Truck com 4° eixo direcional	R$ 1.611,00
Motorista de Caminhão Truck	R$ 1.466,00
Motorista Outros	R$ 1.355,00
Motorista Júnior	R$ 1.065,00
Entregador Motorizado	R$ 1.065,00
Ajudante de Motorista	R$ 1.055,00

Pandemia interrompe negociações do transporte de passageiros

A pandemia de Covid-19 no Brasil afetou as perspectivas de praticamente todos os setores da economia, tanto para os patrões como para os trabalhadores. Os cuidados para evitar a propagação do coronavírus, regulamentados em decretos governamentais, levaram à drástica redução (quase paralisação total) da atividade do transporte de passageiros.

Alegando dificuldades e falta de perspectivas de futuro, as empresas do setor interromperam as negociações de uma nova convenção coletiva de trabalho do setor. Como não é possível prever quando o transporte de passageiros voltará à normalidade, a retomada das negociações também permanece sem data definida.

Negociações em curso para convenção do setor de cargas

Os trabalhadores rodoviários do setor de cargas, cuja data-base é 1º de maio, aguardam pela celebração de uma nova convenção coletiva. No entanto, as negociações realizadas até o momento não são animadoras.

A classe patronal, através da Fetcemg (federação que representa as empresas), respondeu à pauta de reivindicações com a seguinte contraproposta:

- Prorrogação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 até 30/04/2021;
- Utilização dos termos da MP 936, em toda a sua extensão.

A contraproposta dos patrões foi rejeitada pela comissão de negociação, que representa 38 sindicatos de trabalhadores de Minas Gerais.

As negociações estão sendo mediadas pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG (SRTE)

É oportuno esclarecer que a MP 936 permite ao empregador, mediante acordo individual, suspender temporariamente o contrato de trabalho de seu empregado pelo prazo máximo de 60 dias, que poderá ser fracionado em até 2 períodos de 30 dias. Caso o empregador já tenha se utilizado da suspensão do contrato por 60 dias, a MP 936/2020 ainda prevê que o mesmo se utilize da redução da jornada de trabalho e salário.

Descontos para construir e reformar

Um acordo firmado entre o Sintropatos e a Alicerce Engenharia, de Patos de Minas, permite aos filiados e aos outros trabalhadores do transporte rodoviário obter descontos significativos na área da construção civil, seja para a execução de projetos novos, reparos ou reformas em imóveis antigos.

O objetivo é facilitar a realização do sonho da casa própria e melhorar a qualidade de vida da "família Sintropatos".

Carteirinha da Vitallis é digital

A partir de agora, os associados e dependentes que têm o Plano de Saúde Vitallis (médico ou odontológico) contam com a facilidade de utilizar a carteirinha digital no seu aparelho celular (smartphone). Para fazer a mudança, aqueles que já possuem a carteirinha física devem baixar o aplicativo disponibilizado pela Vitallis.

A partir dessa inovação, todas as novas carteirinhas emitidas ou renovadas serão digitais.

Para baixar o aplicativo o beneficiário deverá ter acesso a internet pelo celular. Basta acessar a App Store (iOS) ou o Google Play (Android) e pesquisar por "Vitallis". O login deverá ser o CPF e a data de nascimento.

Para conhecer todos os benefícios da parceria mantida entre o Vitallis e o Sintropatos, compareça à sede do Sindicato. Informe-se e garanta saúde a você e sua família.

Telefone: (34) 3821-8820

Assessoria jurídica e aposentadoria em todas as áreas

Todos os trabalhadores filiados ao Sintropatos podem receber assessoria jurídica especializada nas questões referentes às relações de trabalho, benefícios previdenciários e direitos do trabalhador rodoviário. Um dos pontos mais importantes desse trabalho é a montagem do processo para requerimento de aposentadoria, não importando a área de atuação do trabalhador.

Os filiados que precisarem de assessoria jurídica podem procurar o sindicato. O benefício é garantido pelo Sintropatos através de parceria com o advogado Leonardo Martins Teixeira, cujo escritório (Machado e Martins Sociedade de Advogados) está situado na Rua Amazonas, em frente à sede do Sindicato.

Telefone: 3823-3031

Medidas provisórias 927 e 923 podem afetar remuneração e estabilidade no trabalho

Todo trabalhador deve estar atento e se informar sobre as Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal com o objetivo de minimizar danos econômicos às empresas durante a pandemia de Covid-19. Chamamos a atenção para duas medidas que afetam diretamente o trabalhador, por tornarem legais (ainda que temporariamente) alterações no contrato de trabalho entre a empresa e o empregado.

Medida Provisória 927

Tendo em vista a paralisação (ou redução da atividade) de setores produtivos, a medida provisória 927 foi editada com o objetivo de flexibilizar questões trabalhistas durante a pandemia da Covid-19. Assim, seu conteúdo abrange o teletrabalho, a antecipação de férias, a concessão de férias coletivas, o aproveitamento e antecipação de feriados, o banco de horas, a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho, o direcionamento do trabalhador para qualificação e o adiamento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Medida Provisória 936

A MP 936 veio para complementar a anterior. Entre as principais determinações, essa MP autoriza a suspensão temporária do contrato de trabalho por 60 dias corridos ou por dois períodos de 30 dias durante o estado de calamidade decorrente da Covid-19, mediante acordo individual entre as partes (empresa e empregado). Outro ponto importante da MP 936 é a permissão (legal) de redução da jornada de trabalho e do salário de forma proporcional em 25%, 50% ou 70%, por até 90 dias.

Orientação do Sintropatos

Qualquer trabalhador que negocie com a empresa ou seja comunicado por ela de alteração no contrato de trabalho com base nessas Medidas Provisórias deve procurar imediatamente o Sindicato para se informar e ser orientado. O Sintropatos está à disposição para ajudar com assessoria jurídica especializada e, assim, garantir todos os direitos do trabalhador.

CUIDADOS ESSENCIAIS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS

Quando estiver em casa, lave as mãos e os punhos com água e sabão, esfregando por no mínimo 20 segundos. Faça isso com frequência.

No veículo, use álcool em gel ou água e sabão para higienizar:

- Painel e bancos
- Maçanetas
- Puxadores de portas
- Volante
- Câmbio de marchas
- Freio de Mão
- Hastes de setas e limpador de para-brisa
- Outras superfícies que toca com frequência
- Não compartilhe copos e toalhas

Quem cuida de si mesmo também protege aqueles com os quais convive.

Sintropatos doou 800 kits escolares

Como já virou tradição, o início do ano de 2020 foi marcado pela participação do Sintropatos como entidade que apoia a educação, incentivando o aprendizado escolar dos filhos de associados.

Numa ação efetiva e de grande valor, durante o mês de fevereiro, o Sindicato doou cerca de 800 kits de material escolar a crianças e adolescentes (filhos de associados) que estão cursando qualquer série do ensino fundamental em escola regular na rede municipal, estadual ou particular de ensino.

Os kits, retirados pessoalmente pelos pais ou pelos próprios estudantes na sede do Sintropatos, foram compostos por material básico como cadernos, lápis de escrever, apontador, canetas, borracha, papel sulfite branco, régua, lápis de colorir e outros itens.